



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 135/2025

Em 2 de junho de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado à execução dos Termos de Compromisso nº 960675 e nº 960671, que objetivam a construção da EMEF e do CER Laura Molina, através do NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Estas propostas fazem parte da iniciativa do Município para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do PNE, por meio da ampliação de vagas para a etapa da educação infantil e do ensino fundamental. A futura creche pretende atender a demanda de expansão de novas 188 vagas em período integral, enquanto que a futura escola pretende atender a demanda de expansão de novas vagas, do bairro Laura Molina. Ao aderir ao Novo PAC, o Município de Araraquara reafirma seu compromisso com a Educação em tempo integral e a Alfabetização na Idade Certa com o apoio técnico do Governo Federal.

Diante do exposto, considerando a relevância e a finalidade pública da iniciativa, entendemos estar plenamente justificada a apresentação da presente proposta legislativa, a qual confiamos merecer a aprovação desta Egrégia Casa.

Por fim, por se tratar de matéria revestida de caráter de urgência, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado em regime de tramitação célere, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais membros do Poder Legislativo os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 junto à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado à execução dos Termos de Compromisso nº 960675 e nº 960671, que objetivam a construção da EMEF e do CER Laura Molina, através do NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.345	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960671 - CER LAURA MOLINA	R\$ 6.113.599,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 375.717,33
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.737.882,19
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.344	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960675 - EMEF LAURA MOLINA	R\$ 11.854.033,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 469.644,71
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 11.384.388,30
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - Excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 17.122.270,49 (dezessete milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação através do NOVO PAC - (Programa de Aceleração do Crescimento) - Termo de Compromisso nº 960675 - Construção da EMEF Laura Molina e do Termo de Compromisso nº 960671 – Construção do CER Laura Molina;

II – Anulação parcial de dotação no valor de R\$ 845.362,04 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 845.362,04
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 845.362,04
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2025

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2791-F84B-8553-1F6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/06/2025 12:01:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2791-F84B-8553-1F6A>